



# **Imigração, parentesco e a cidade do Rio de Janeiro na virada do século XX: entre linhas de um processo crime.**

Carolina Ferreira de Figueiredo<sup>1</sup>  
Lucas Werlang Girardi<sup>2</sup>

Recebido em: 30/03/2019  
Aprovado em: 14/04/2019

## **RESUMO**

O artigo se propõe a construir uma narrativa histórica baseada em indícios coletados em um processo crime e recortes de jornais do início do período republicano no Brasil, resultantes de um crime ocorrido na cidade do Rio de Janeiro. A partir destas fontes, teceu-se um breve percurso de um irmão e uma irmã de ascendência árabe, assim como de alguns personagens próximos aos mesmos, sujeitos ordinários, que geralmente estariam ausentes das fontes históricas, mas que foram notados momentaneamente graças ao evento trágico. A remontagem dos fatos que teriam se sucedido em uma fazenda de Sapopemba levanta questões que permeiam a narrativa, como a imigração e instalação de comunidades árabes no Brasil, e a construção do espaço urbano no Rio de Janeiro no final do século XIX e início do século XX. Os aspectos próprios de uma narrativa como esta também propiciam a reflexão sobre a escrita da história em sua relação com a literatura e a ficção.

**Palavras-chave:** Processo crime. Narrativas de crime. Cidade do Rio de Janeiro.

**Immigration, kinship and the city of Rio de Janeiro at the turn of the 20th century:  
between lines of a criminal process.**

## **ABSTRACT**

The article proposes to construct a historical narrative based on evidences collected in a criminal process and newspaper clippings of the beginning of the republican period in Brazil, resulting from a crime occurred in the city of Rio de Janeiro. From these sources, a brief trajectory was built about a brother and sister of Arab descent, as well as of some characters close to them, ordinary subjects, who would generally be absent from historical sources, but who were momentarily noticed due the tragic event. The reassembly of the events that would have happened in a Sapopemba farm raises questions that permeate the narrative, such as the immigration and installation of Arab communities in Brazil, and the construction of the urban space of Rio de Janeiro from the end of the 19th century to the beginning of the 20th century. The proper aspects of a narrative like the one analysed also propitiate the reflection on the writing of history in its relation with literature and fiction.

**Keywords:** Criminal process. Crime narratives. City of Rio de Janeiro.

<sup>1</sup> Doutoranda em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8232598263921215>. Endereço eletrônico: carolina.ferreirafigueiredo@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutorando em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8345195797971094>. Endereço eletrônico: lucaswgirardi@hotmail.com.



## 1 INTRODUÇÃO

A vista da estação Belém, um rapaz de respiração ofegante e passos cambaleantes logo chegaria ao destino pelo qual, de forma pouco planejada, esperava escapar dos acontecimentos do dia anterior. Mesmo com a disposição física de sua juventude, aos 17 anos de idade, Miguel Jorge estava cansado de correr e embrenhar-se em matos para fugir. Mas a estação estava logo à frente, e lá tomaria o trem para a capital de São Paulo e provavelmente seria esquecido por lá.

A alguns pontos de distância da estação que habitualmente utilizaria, a de Sapopemba, a estação Belém pareceu uma boa opção para que não fosse surpreendido por conhecidos, afinal, as notícias costumam correr mais rápido que as pessoas. Suas expectativas, porém, foram frustradas, pois antes do trem que o levaria para longe, chegariam as forças que o levariam ao depoimento<sup>3</sup>.

\*\*\*

Este é um prelúdio de uma possível narrativa acerca dos desdobramentos de um crime ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, em 1899. Antes de nos debruçarmos sobre esta Rio de Janeiro recém republicana, revelada nas páginas do processo crime pesquisado, é necessário realizar algumas considerações sobre a relação entre história, narrativa e ficção, tendo na centralidade dessa discussão, o documento criminal como fonte.

O tema da narrativa sempre ocupou as discussões historiográficas, já que se trata da própria escrita da história. A tensão entre história e ficção, entre o verdadeiro e o falso, a que pode ser remetida ao pensamento da antiguidade grega<sup>4</sup>, revela suas permanências e transformações ao longo da produção historiográfica, tratada especificamente a partir do século XIX, quando a história se tornou uma disciplina. Com relação à produção da narrativa para se tratar de um problema histórico, podem-se elencar duas questões diferentes, porém correlatas: a primeira delas diz respeito ao limiar entre a interpretação histórica e a própria narrativa, dando ou não espaço para incluir elementos tidos como parte da imaginação a partir da análise documental, ou seja, o limite e a legitimidade historiográfica entre produzir uma

<sup>3</sup> Narrativa produzida a partir do processo crime n. 12656 (Caixa 1225/RG 11865) do Arquivo do Museu da Justiça do Rio de Janeiro. Pesquisa realizada em julho de 2018.

<sup>4</sup> Por exemplo, ao tratar de temas como história, retórica, sofisma e representação. Ver mais em trabalhos como F.R. Ankersmit (2012), Michel Meyer (1993), Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005).



“história” e não uma “ficção”. E a segunda dimensão trata da forma como a própria historiografia lidou com a ideia de eventos, ou melhor, em sua relação com o fato e a estrutura. O objetivo do artigo não é, propriamente, realizar uma discussão historiográfica aprofundada sobre o assunto, mas de ambientar as tensões sob as quais as narrativas têm sido interpretadas pelos pesquisadores. Segundo o historiador Lawrence Stone (1979), a narrativa se tornou negativa no período do pós-guerra, sendo considerada como algo superficial, de escopo raso (p. 3). Na época em que o historiador escrevia, o mesmo já observava uma mudança em parte da historiografia no sentido de voltar-se para a narrativa, o que pode ser observado nessas últimas décadas, junto ao movimento historiográfico de crescimento da área da história cultural e da abordagem de novos sujeitos, marginais<sup>5</sup>.

A narrativa pode servir como ferramenta de pesquisa, inclusive metodológica, nesse sentido, para criar uma tessitura mais sensível e aproximada de sujeitos invisíveis e suas práticas, nem sempre sobreviventes de um registro detalhado. Nesse sentido, a micro-história mostrou-se uma abordagem frutífera enquanto resposta a questionamentos acerca da história e seu estatuto científico. Obras como “O queijo e os vermes” (2006), de Carlo Ginzburg, “O retorno de Martin Guerre” (1987), de Natalie Zemon Davis, e “A Herança Imaterial” (2000), de Giovanni Levi, apresentam pesquisas com narrativas de tons literários, mas rigorosamente amparadas nas fontes.

O historiador Carlo Ginzburg produziu diversas obras abordando as discussões produzidas pelo enfoque da crítica literária e o “linguistic turn”: entre história, narrativa e ficção, situando-se ao lado da história enquanto campo ligado à busca de um relato verdadeiro, baseado em fontes. Em seu livro “O fio e os rastros”, o historiador elabora sobre a relação ambígua da escrita da história e a verdade, segundo ele “[...] o verdadeiro é um ponto de chegada, não um ponto de partida. Os historiadores têm como ofício alguma coisa que é parte da vida de todos: destrinchar o entrelaçamento de verdadeiro, falso e fictício que é a trama do nosso estar no mundo” (GINZBURG, 2007, p. 14).

Todo fio da narrativa histórica se guia pelos rastros deixados pelos sujeitos, ainda que se possa elaborar versões acerca de um mesmo fato histórico. Mas esta é uma característica que Ginzburg também evoca, desta vez em “Relações de força: história, retórica, prova”, pois:

As fontes não são nem janelas escancaradas, como acreditam os positivistas, nem muros que obstruem a visão, como pensam os cépticos: no máximo poderíamos

<sup>5</sup> Ver mais em: Peter Burke (2008) e Roger Chartier (1988).



compará-las a espelhos deformantes. A análise da distorção específica de qualquer fonte implica já um elemento construtivo (GINZBURG, 2002, p. 44).

A história, ao se voltar para o passado, deve se basear em fontes, e enquanto escrita, deve tornar-se uma narrativa, devendo preencher as possíveis lacunas não evidenciadas pela pesquisa. Estas peculiaridades tornariam a história, de acordo com Paul Veyne (2008) em sua obra “Como se escrever a história”, em um “romance real”. Por fim, retomando o pensamento de Lawrence Stone, a investigação “... [d]o que se passava na cabeça das pessoas do passado, e como era viver naqueles tempos, questões estas que reconduzem inevitavelmente ao uso da narrativa” (STONE, 1979, p. 13).

Pesquisar a história do crime, em especial ao exercício feito neste artigo, que é tratar de um processo crime para compreender aspectos da sociedade carioca em fins do século XIX, dialoga com o uso da narrativa para tratar de sujeitos completamente marginais à sociedade da época, que vieram à luz devido ao crime, “o poder que espreitava essas vidas, que as perseguiu, que prestou atenção, ainda que por um instante (...)” (FOUCAULT, 2003, p. 206).

O uso de documentações como os processos crimes é ressaltado por Carlo Ginzburg (1989), como uma forma de acessar “dados às vezes imprevisíveis (...) que são o que temos de mais aproximado aos inquiridos in loco de um antropólogo moderno” (GINZBURG, 1979, p. 173). A descrição e os dados existentes no processo crime analisado, adicionadas aos poucos pela justiça, nos dá pistas sobre as territorialidades e espacialidades de uma cidade em formação, bem como os sujeitos que haviam nela, neste caso em especial, de migrantes de gerações diferentes.

Ao tratar de um evento da Europa pré-industrial, Robert Darnton (1988, (p. 106)) sugere que a nossa distância do tempo e as nossas percepções do evento – mesmo que incompreensões – sejam pontos de partida para a análise histórica, e ainda, como um exercício antropológico de olhar o passado como o “outro”.

Orientando-se pela perspectiva de Darnton (1988), a documentação criminal e outras documentações tratadas neste artigo, como os jornais, ajudam na compreensão de como a sociedade brasileira pensava sobre crime, punição, e também as suas pessoas, revelando o cotidiano. Além disso, o próprio registro do crime produz um sentido na sociedade.

Como afirma Marcos Bretas (2012, p 9), em sua acepção clássica seria tornar as histórias exemplares, criar delimitações do vilão, do arquétipo da maldade. Ainda segundo o historiador, no século XIX toma-se uma tendência de olhar o crime não só em seu sentido



moral, mas como força de explicar racionalmente a natureza do ser humano: “O pensamento científico constrói um novo lugar para o crime, legitimando-o como foco para o olhar; vê-lo é compreender o funcionamento do homem, [da] biologia e da sociedade” (BRETAS, 2012, p. 9). Estes e outros elementos podem ser visualizados na própria produção do documento.

Partindo desta breve incursão sobre elementos da escrita da história e do uso da documentação criminal, esta pesquisa propõe-se a utilizar da narrativa como exercício de escrita e de compreensão histórica. Através dos rastros, desvela-se a trajetória destes indivíduos, ou ao menos uma variante que as fontes permitiram elaborar.

## **2 O CRIME E SEUS DESDOBRAMENTOS NA IMPRENSA**

O dia anterior ao crime era 18 de maio de 1899, uma quinta-feira, e para todos parecia um dia rotineiro na fazenda Sapopemba, na Freguesia do Irajá. Miguel Jorge, como já havia feito muitas outras vezes, foi visitar Emilia, sua irmã mais velha, onde passou a realizar alguns trabalhos menores na roça. As tarefas deste dia em questão serviriam como uma forma de concentração, distração ou mesmo momentos para tomar coragem para seu próximo passo. Como rotina em dias que o rapaz visitava, os irmãos sentaram-se juntos à mesa no horário do almoço, preparado pela jovem, mas sem a presença do habitual companheiro da mesma, Elias Abrahão.

Assim como os dois irmãos, Elias era um árabe que migrou para o Rio de Janeiro, tinha 24 anos de idade e trabalhava como negociante. Por necessidade do ofício, ele tinha de viajar com alguma frequência para o centro da capital, deixando para Emilia os cuidados da residência. Miguel Jorge sabia destas reiteradas viagens, e ele frequentava a casa com frequência o suficiente para saber que aquela quinta-feira seria um daqueles dias em que Elias estaria ausente.

Encerrado o almoço, sem café ou pinga para enfrentar o dia, Miguel Jorge decide seguir em frente com o motivo que o levou para lá: já havia ao menos cinco meses em que Emilia tinha se mudado para ficar ao lado de Elias Abrahão, tinham juntado suas vidas para que todos os moradores das cercanias pudessem saber e comentar, e até a barriga da irmã já estava crescendo. Miguel ficou sabendo por alguns que Elias não só havia emigrado de sua terra natal sozinho, como teria deixado por lá a sua esposa. Boatos.

Ora, Emilia tratava-se então de uma amasiada, nos termos da época, que emprenhou, sem laços oficiais, tendo o homem uma outra, a primeira, em outras terras. Ali, para o garoto,



constituir-se-ia uma situação comprometedora para a honra de sua família e comunidade, motivos que, para si, o absolveriam de seu ato.

O sol já estava alto no céu, era hora de tomar atitude, antes que os irmãos não estivessem mais sozinhos. Após levantarem-se da mesa, e encaminhando-se para a porta da frente, Miguel não esperou mais, sacou de seu revólver e disparou contra sua própria irmã.

Dois disparos não apenas fratricidas, mas também contra seu futuro sobrinho. Mirando diretamente para onde o fruto daquela relação reprovável se desenvolvia, o feto era como um símbolo de sua insatisfação, e ao mesmo tempo a justificação para seu intento. O primeiro projétil atingiu pouco abaixo das costelas, do lado direito do corpo, e o outro encontrou a barriga, logo abaixo do umbigo<sup>6</sup>.

Efetuados os disparos, Miguel pensou pouco, e temeroso das consequências, fugiu do lugar, correu para os matos próximos, pensando em desaparecer da região.

A pouca distância do local do crime, os disparos puderam ser ouvidos, assim como os gritos que os seguiram. Próximos dali estavam alguns empregados de Elias Abrahão, Damião Xavier da Silva e Tertuliano da Silva Cardoso, assim como a moradora recém-chegada na região, Alexandrina Maria da Silva, que correram em direção à casa, onde encontraram Emilia banhada em sangue. Em dolorosa agonia, a moça mostrou seus ferimentos e revelou aos que ali estavam que o autor do dolo era seu próprio irmão.

À uma e meia da tarde, voltando de seus trabalhos na capital, Elias Abrahão chegava à estação de sua residência, lugar em que foi imediatamente avisado dos acontecimentos sucedidos na fazenda. Direcionando-se ao lugar, o árabe encontrou Emilia junto de seus empregados, e a mesma, com dificuldade, lhe contou de seus ferimentos e daquele que os havia cometido. Enfraquecida, porém viva, a jovem foi levada para o trem, e de lá para a estação central do Rio de Janeiro, sendo direcionada para a polícia central e enfermaria do Hospital Santa Casa de Misericórdia, por volta das oito da noite.

O jornal Gazeta de Notícias faz referência ao fato, quando da chegada de Emillia, junto a um breve resumo do que teria acontecido:

---

<sup>6</sup> A área de impacto dos disparos foi indicada na autópsia realizada em Emilia, presente no processo crime analisado, fólios 11v e 12r.

**Figura 1** – Jornal Gazeta de Notícias, 19 de maio de 1899, Rio de Janeiro.

No trem S U 56, que chegou á estação central da estrada de ferro ás 7 e 55 minutos da noite de hontem, velu de Sapopemba uma moça de nacionalidade turca, de nome Emilia Abrahão enviada á policia central e apresentando dous ferimentos por bala de revólver.

Ao que sabemos, os ferimentos foram feitos por seu irmão Miguel, depois de uma questão em que estiveram empenhados este, a offendida e seu marido Elias Abrahão.

O telegramma do delegado da 6ª circumscripção suburbana nada mais adianta.

Fonte: Jornal Gazeta de Notícias, disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

O periódico noticia Emilia com o sobrenome do parceiro, Abrahão, identificando-a como de nacionalidade turca, termo que vai variar no próprio processo crime, ora árabe, ora turca. A morte de Emilia Miguel ocorreu na manhã do dia seguinte, aproximadamente às sete horas, levando alguns impressos a notificar dos acontecimentos nos dias que se seguiram.

**Figura 2** – Jornal Cidade do Rio, 19 de maio de 1899, Rio de Janeiro

ru-  
mo  
an-  
da  
or,  
cia

A arabe Emilia Miguel, que hontem foi ferida com dois tiros de revolver, dado por seu irmão Miguel Abrahão, falleceu hoje, ás 7 horas da manhã, na Santa Casa de Misericordia.

C  
sos  
este  
leç  
con  
Hei

Fonte: Jornal Cidade do Rio, disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Passando o caso para as mãos dos delegados Doutor Luiz de A. Aragão Bulcão e João Martins Carvalho de Andrade, e detido o principal suspeito do crime - encontrado na estação Belém -, iniciou-se o processo de inquirição e testemunho, assim como a autópsia do cadáver de Emilia.

Nos autos do processo está o interrogatório de Miguel Jorge, assim como o de Helena Dyjiran<sup>7</sup>, identificada como árabe, viúva de quarenta anos e mãe da vítima e do infrator. Estão

<sup>7</sup> Não foi possível obter certeza da grafia deste sobrenome a partir da transcrição.



registradas algumas testemunhas, entre as quais está Elias Abrahão, Tertuliano da Silva Cardoso, Damião Xavier da Silva e Alexandrina Maria da Silva, que relataram histórias fundamentalmente idênticas, descrevendo o que viram, ouviram e como agiram no dia e local do crime:

Perguntado se quando a turca Emilia foi ferida por seu irmão Miguel Jorge, respondeu que andava na roça perto da casa ouviu dois tiros e alguns gritos [...] encontrou a turca Emilia caída e banhada em sangue junto a porta de casa e seu irmão Miguel que momentos antes [8] correr em direção a estrada. Perguntado se sabe que foi ele o acusado, o autor dos ferimentos em sua irmã Emilia, respondeu que sim e a própria turca Emilia disse a ele e seu companheiro de trabalho que foi que foi ferida por dois tiros de revólver que lhe foi disparado o seu irmão Miguel que ia fugindo nesta ocasião<sup>9</sup>.

Ainda que a mãe, Helena, tenha revelado em seu depoimento que os dois irmãos se viam com frequência, na sua opinião, não mantinham um bom relacionamento. As outras testemunhas, como as já citadas Tertuliano, Damião e Alexandrina, não detalham sobre o relacionamento dos dois, apenas falaram pequenas descrições da ‘índole’ do rapaz: “*achava-se bastante calmo [...] não manifestou intenção alguma [...] nunca o viu embriagado*”<sup>10</sup>.

A revelação do motivo do crime veio da apuração e detalhamento que obtiveram de Miguel Jorge, que confessou o assassinato: “*Interrogado sobre se deu os tiros com intenção de matá-la, respondeu que sim, por estar a sua irmã amasiada com um homem casado*”<sup>11</sup>. A trama, e o drama de um irmão que não aceitava a situação, e não gostava muito de Elias, fez desabrochar a narrativa de alguns jornais dos dias seguintes, escancarando o enredo sensacionalista.

<sup>8</sup> Espaço de uma ou duas palavras cuja transcrição é incerta.

<sup>9</sup> Depoimento da 2ª testemunha do processo crime, Tertuliano da Silva Cardoso, fólhos 6v e 7r. Transcrição realizada de forma livre.

<sup>10</sup> Depoimento da 2ª testemunha do processo crime, Tertuliano da Silva Cardoso, fólho 7r.

<sup>11</sup> Interrogatório de Miguel Jorge, fólho 5r.

**Figura 3** – Jornal Gazeta de Notícias, 20 de maio de 1899, Rio de Janeiro.

**ASSASSINATO**

Teve, como era de esperar, fatal desfecho a scena de sangue que se passou ante-hontem em Sapopemba, pertencente á 6ª circumscripção urbana.

A victima, Emilia Miguel, de nacionalidade arabe e 25 annos presumiveis, falleceu hontem ás 7 horas da manhã, em um dos leitos da 24ª enfermaria do hospital do Misericordia.

O seu cadaver foi removido para o deposito do hospital, sendo ahi autopsiado pelo Dr. Thomaz Coelho, medico legista, que verificou a existencia de tres ferimentos de bala, sendo um no hypocondrio direito, outro na região hypogastrica e o ultimo no braço direito, no terço superior. Este interessava todos os tecidos molles e o humerus, com fractura comminutiva do respectivo osso, e do hypocondrio era penetrante, interessando o intestino delgado em diversas partes, o utero, que se achava cheio por um feto do cinco mezes presumiveis de vida intra-uterina e do sexo masculino.

*Causa mortis* : peritonite traumatica.

Fonte: Jornal Gazeta de Notícias, disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**Figura 4** – Jornal O Paiz, 22 de maio de 1899, Rio de Janeiro

xadrez.

**IRMÃO FACINORA**

Estava refugiado em Belém o turco Miguel Jorge, que a 18 do corrente assassinou com tres tiros de revólver a sua irmã Emilia Miguel, no sitio em que ella vivia, no Realengo, com Elias Abrahão.

Para capturar o criminoso o delegado da 6ª circumscripção suburbana fez seguir alguns auxiliares seus, acompanhados de varios turcos moradores na localidade e que, revoltados com o barbaro crime do seu patricio Miguel, conseguiram afinal descobri-lo.

Preso pelo subdelegado de Vassouras, foi o criminoso, no sabbado ultimo, enviado para aquella circumscripção, onde confessou o crime ao delegado, dizendo tel-o commettido por não querer sua irmã Emilia deixar a companhia de Elias Abrahão, com quem vivia amasiada, apesar de ter elle a verdadeira mulher em sua terra natal.

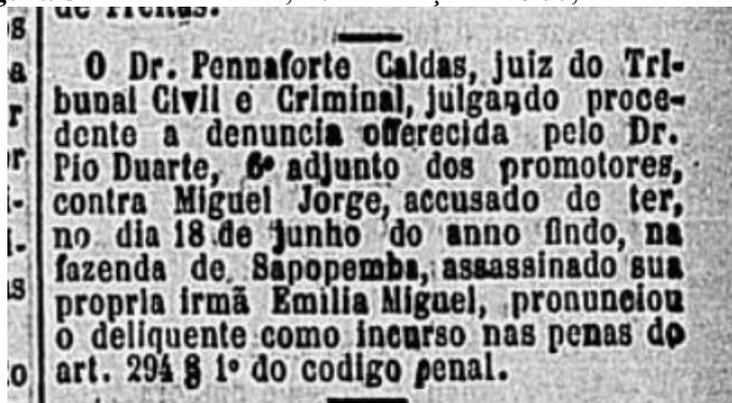
Miguel foi ante-hontem recolhido á Detenção.

Fonte: Jornal O Paiz, disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Enquanto o Jornal Gazeta de Notícias ressaltou o trágico desfecho do assassinato, tendo publicado a descrição científica da morte, o Jornal Paiz ressalta, já no título, a barbaridade do crime, e continua a notícia, centrada na figura do criminoso, que fugira mas fora capturado, e por fim, anunciava sua culpa.

A coleta de testemunhos sucedeu até o ano seguinte, aos 28 de fevereiro de 1900, e ao encerramento do inquérito policial, seguiu a denúncia no mês seguinte pelo Ministério Público contra o acusado, Miguel Jorge. A denúncia seria admitida pelo juiz, para que se pudesse, então, iniciar o julgamento. Miguel poderia ser julgado e condenado para o cárcere entre doze a trinta anos, como colocado no artigo 294, parágrafo 1º, do código penal de 1890. O Jornal O Paiz, em março de 1900, noticiou o desenlace:

**Figura 5** – Jornal O Paiz, 20 de março de 1900, Rio de Janeiro



Fonte: Jornal O Paiz, disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Há aqui um desfecho parcial, em que se aceita a denúncia do crime para julgar Miguel Jorge. Porém, o caso evidencia uma série de reflexões relevantes para tratar-se nas páginas a seguir, e que precederão o relato do encerramento do processo, que se daria somente em meados do século XX.

O processo crime analisado permite a reflexão sobre a natureza do crime em si. O acontecimento está dado, não é exatamente um mistério, sua natureza é potencialmente uma questão moral, verbalizada pelo próprio criminoso, já que as testemunhas ouvidas não ressaltam esse detalhe tão enfaticamente. Uma vez que o crime mobiliza questões da moral, o ato em si nos dá pistas para o entendimento do funcionamento da sociedade, ou mais especificamente, para aquele grupo, naquele espaço e tempo circunscrito.



Além de relações de gênero, outras questões, como imigração e a geografia da cidade do Rio de Janeiro são suscitadas ao longo do processo, e que serão brevemente discutidas a seguir.

### **3 CENÁRIOS DE UM CRIME: IMIGRAÇÃO E A CIDADE**

Estes sujeitos simples, marginais e estrangeiros, em certa medida, ganharam uma sobrevida histórica pelo crime. Teriam Emilia e Miguel ganhado algumas menções nos jornais cariocas caso vivessem ordinariamente como todos os outros? A violência é corriqueira, mas o crime singularizou a vida desses indivíduos imigrantes, com laços consanguíneos, e que de modo tão abrupto entraram nas páginas dos jornais, e tão breve saíram da memória do povo, as chamadas existências-relâmpagos abordadas por Michel Foucault (2003). Mas os jornais narraram sua perspectiva: Emilia, vítima de um ato bárbaro, e Miguel, um jovem malfeitor – facínora, nas palavras do jornal O Paiz.

O reacionamento destas histórias através dos processos crimes permite acessar espacialidades, modos de vida e culturas de sujeitos e grupos, de modo a contribuir para a polifonia que é a construção da cidade, com destaque especial para o Rio de Janeiro entre o final do século XIX e o início do século XX. Através do crime, é possível compreender uma sociedade por dentro, como por exemplo, a construção da cidade com imigrantes e sujeitos diversos.

A primeira onda de imigração dita árabe para o Brasil ocorreu no final do século XIX, a partir de 1870, segundo Claude Hajjar, em seu livro *Imigração árabe: 100 anos de reflexão* (1985, p. 23). Seguindo com Ana Maria Mauad, que apresenta uma reflexão familiar e historiográfica sobre a imigração árabe em um livro organizado por Ângela de Castro nos anos 2000, a partir de 1890, estima-se a chegada de 73.690 imigrantes sírio-libaneses, muitas vezes chamados de turcos (MAUAD, 2000, p. 105).

Relacionando estes dados com o processo crime, os sujeitos aqui investigados são jovens, e possivelmente provenientes dessa imigração para os trópicos, apesar de não haver qualquer informação nesse sentido na documentação. Ressalta-se que Helena, mãe dos irmãos, era viúva, o que poderia indicar um falecimento do marido na viagem ao Brasil, ou depois de um tempo já em solo brasileiro.

Nesse cenário, inclusive, Emilia e Miguel podem ter nascido já no Brasil, portanto, Helena teria que estar no Brasil há pelo menos vinte e quatro anos desde a data do crime em



1899, isto é, cerca do ano de 1875. Possíveis hipóteses, já que nada no processo crime pode nos indicar essas informações com exatidão. Outro elemento que pode ser levado em conta é que Emilia e Miguel, bem como Helena, não sabiam ler nem escrever, o que pode ser explicado pela baixa alfabetização do período, mas também pela possibilidade de só escreverem e/ou lerem em árabe, por exemplo.

Já amplamente abordado pela historiografia, ressalta-se o uso das terminologias do ‘turco’ e do ‘árabe’, ou mais especificamente, do ‘sírio-libanês’. Nota-se, ao longo do processo crime, o uso dos dois primeiros termos, sem padrão específico. Esse uso generalista e estereotipado também é explicado por Mauad (2000), que afirma que no período estudado, as fronteiras entre os países da Síria e do Líbano não estavam completamente definidas, em grande medida, pela região pertencer ao Império Turco-Otomano, domínio que se estendeu até 1920.

De acordo com Maria Lúcia Mott (2000), até o ano de 1892, todos os imigrantes sírios e libaneses recebiam passaportes expedidos pelo Império Turco-Otomano, contribuindo ainda mais para a mistura dos termos ‘árabe e turco’, e impossibilitando uma contagem precisa do contingente de pessoas de cada região/país. Muitos emigravam em busca de melhores condições de vida, mas também para fugir da opressão otomana, principalmente pela diferença de religião (p. 181). Nesse sentido, de acordo com Hajjar, do contingente de imigração árabe para o Brasil, 85% eram católicos, procurando um espaço com mais paz religiosa, e possivelmente, de prosperidade econômica.

Os primeiros imigrantes, ao chegarem no porto do Rio de Janeiro, estabeleceram redes familiares e de parentesco, e passaram a se dedicar a algo que não era seu ofício na sua terra natal: o comércio. Mott, tratando de uma pesquisa realizada por Jorge Safady (1972) sobre a cidade do Rio de Janeiro, ressalta o pioneirismo dos irmãos Zacarias ao chegar na cidade, em 1874 (2000, p. 181).

Lá, os imigrantes se agruparam na rua da Alfândega, já que “essa rua central do Rio de Janeiro tornou-se um centro comercial importante (...) Um grande contingente da população por ela trafegava, atraindo assim a massa dos novos imigrantes italianos, portugueses e árabes que nela se dedicavam ao comércio ambulante” (HAJJAR, 1985, p. 117). Cabe ressaltar que não foi somente no Rio de Janeiro que se procedeu esse padrão de formação de comunidade. Nas cidades como São Paulo, e mesmo menores, como Florianópolis, os árabes da primeira ‘onda’ migratória se dedicaram ao comércio, abrindo lojas e comércios nos centros das cidades, além de exercerem a mascateagem, prática de venda de objetos diversos de porta em



porta<sup>12</sup>.

Curiosa então é a diferença desse cenário com os sujeitos do processo crime. A família Jorge não vivia na região central da cidade, nem vivia do comércio. Moravam em uma fazenda em Sapopemba, numa região mais interiorana do município, portanto, que tinha ligação por trem ao intenso comércio carioca, mas parecem que viviam de trabalhos na roça, ou no caso de Emilia, casada com Elias.

Exatamente Elias pode ser nosso ponto de relação com o comércio, já que nos depoimentos coletados afirma-se que Elias Abraão era negociante e que estava voltando do capital justamente quando ocorreu o assassinato de Emilia. Poderia ser Elias uma espécie de mascate, que vendia mercadoria de porta em porta, ou um comerciante que trazia produtos da região central da capital para Sapopemba? E nesse sentido, qual era a extensão da rede da comunidade árabe do Rio de Janeiro?

Outro ponto interessante de investigação a partir do processo crime são as espacialidades construídas e mapeadas para analisarmos a formação da cidade do Rio de Janeiro. O local onde vivia Emilia e Elias, e onde trabalhavam na roça Miguel, Tertuliano, Xavier e Alexandrina, foi localizado no processo como Fazenda Sapopemba, na freguesia do Irajá, que segundo o recenseamento de 1890, contava com uma população de aproximadamente 13.126 habitantes<sup>13</sup>, e historicamente uma região constituída por engenhos, e mais tarde, lavouras de cana-de-açúcar (PEDROZA, 2008)<sup>14</sup>. Hoje um espaço que fica entre Realengo e a Vila Militar, Sapopemba tem importância que remonta ao período colonial.

A região fora ocupada pelo Engenho Sapopemba, fundado por Gaspar da Costa, em 1612. O Barão de Mauá (1813-1899) passou a explorar as terras de Sapopemba, sendo mais tarde vendido o espaço da fazenda para Conde Sebastião do Pinho (1859-1916)<sup>15</sup>.

Sabe-se que a partir de 1908, a Fazenda foi arrematada pelo Banco do Brasil, devido a dívidas do Conde, passando-a para o Ministério da Guerra, que por sua vez, deu origem a áreas militares<sup>16</sup>. Nesse sentido, compreende-se que, possivelmente, os sujeitos que

<sup>12</sup> Ver, por exemplo, Marcia Maria Cabreira (2001) e Bruno Bortoli et al. (2010).

<sup>13</sup> Arquivo “Synopsis do recenseamento de 31 de dezembro de 1890”, disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/227299>>. Acesso: 28/03/2019.

<sup>14</sup> A historiadora Manoela Pedroza (2008) discute a relação da terra e a transmissão de propriedades na freguesia do Irajá, porém em um período anterior – 1740 a 1856, mas que cabe aqui como referência acerca do mapeamento deste “sertão” carioca.

<sup>15</sup> Segundo Laurentino Gomes (2013), Sebastião de Pinho recebeu seu título de Conde no ano de 1891. Sebastião de Pinho, ainda segundo o autor, teria enriquecido com a política de encilhamento, o que lhe comprou o título de conde e possivelmente casas e fazendas (p. 229-230).

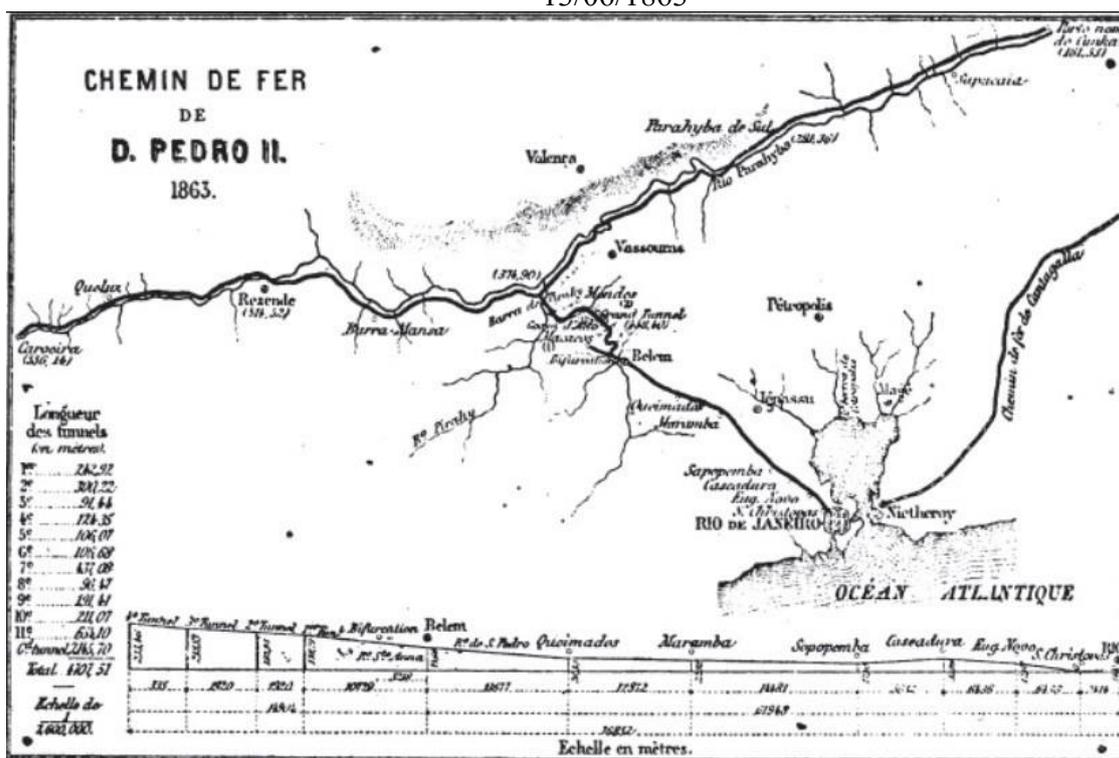
<sup>16</sup> Informações retiradas a partir de endereço eletrônico sobre os bairros da cidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.monumentosdorio.com.br/base/bairros/088.htm>>. Acesso: 28/03/2019.

trabalhavam e viviam na Fazenda Sapopemba tinham como proprietário o Conde, um pouco antes da desintegração do espaço.

Parte do cenário dos fins do século XIX é remontada pelo processo crime através do veículo ferroviário. A Estrada de Ferro Dom Pedro II – a depois denominada Estrada de Ferro Central do Brasil, foi criada em 1855, por contrato do Monarca com Edward Price, engenheiro britânico.

O projeto mestre tinha como objetivo a construção de um ramo principal, com a conexão entre o Rio de Janeiro e a estação de Belém em Japeri, na então Província do Rio de Janeiro, que teria conexões com todas as regiões do Brasil através de linhas a serem construídas. Este primeiro trecho foi entregue em 1858<sup>17</sup>. A imagem abaixo mostra as linhas ferroviárias, sendo possível visualizar Belém e Sapopemba, futuras Japeri e Deodoro:

**Figura 6** – Ilustração para o Journal Universel Hebdomadaire, Volume 41, nº 1.059, 13/06/1863



Fonte: Journal Universel Hebdomadaire.

Esta ilustração retoma o início desta trama, no qual o acusado Miguel Jorge teria percorrido um longo caminho, de Sapopemba à estação de Belém, logo após desferir dois

<sup>17</sup> Estas informações e outros detalhamentos sobre a construção das linhas ferroviárias podem ser acessados no livro de Helio Rodriguez (2004).



tiros em sua irmã. Para o rapaz, naquele dado momento, seguir a malha ferroviária para uma estação mais afastada teria sido a melhor opção para sua fuga, destinando-se para longe de sua residência e possivelmente de sua última parente viva. Novamente, os indícios abandonam a urdidura para as hipóteses, afinal, não se sabe se havia planos por parte de Miguel, se abandonaria Sapopemba e sua mãe para sempre ou se esperaria o caso se esvaír para retornar.

\*\*\*

A denúncia e a própria confissão de Miguel Jorge quanto ao crime dificultariam qualquer defesa para o réu, e o desfecho para o episódio poderia ter apenas um destino plausível. Porém, o registro do processo crime não segue adiante com qualquer informação sobre o juízo de Miguel, assim como os jornais, que noticiariam pela última vez os insignificantes personagens em nota já evidenciada – na Figura 5 – sobre a admissão da denúncia pelo juiz.

A última pista que se pode coletar do processo está em seu fôlio de encerramento que, em letra diversa de qualquer outro escrivão que antes registrara o inquérito, apresenta uma nota do dia 04 de novembro do ano de 1921, informando que a ação penal prescrevera, mais de duas décadas após a denúncia, a última ação conhecida por parte da justiça. Tem-se então que algo teria ocorrido para que o julgamento nunca tenha tomado lugar, deixando em aberto o destino de Miguel Jorge.

Por pleno exercício hipotético, podem-se averiguar algumas informações dentro dos autos do processo crime em questão. Em um primeiro momento, sabe-se que o acusado foi detido quando de sua fuga, próximo à estação de Belém. Porém, há uma informação que se apresenta em apenas um dos testemunhos, o de Albim de Santana Rosa<sup>18</sup>, que relata ter o réu obtido um habeas corpus. No caso deste fato estar acurado, isto significa que Miguel Jorge teria aguardado o fim de seu julgamento em liberdade.

Ora, como mencionado, o julgamento nunca chegou a ocorrer, sendo a ação penal prescrita duas décadas depois, o que levanta a questão: teria o réu fugido, desta vez com sucesso, e desaparecido da vista de todos para sempre? Até onde se tem informação, Miguel poderia até mesmo ter morrido. Estas questões, porém, não terão solução, e nem a trama qualquer desfecho, pois estes indivíduos seriam novamente esquecidos pelas fontes oficiais e suas experiências legadas às suposições.

---

<sup>18</sup> Depoimento de Albim de Santana Rosa em 10 de outubro de 1899. Fôlio 31r.



#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do artigo centrou-se em um exercício de narrativa histórica, baseada em uma documentação que permitiu reconstituir um crime fratricida, em que um sujeito de família de imigrantes árabes assassina sua irmã, e confessa tê-lo feito por motivos possivelmente relacionados aos costumes, ou, neste caso, a transgressão dos mesmos.

O processo crime revela-se uma fonte valiosa para o estudo destes indivíduos sem destaque no cotidiano ou em documentação oficial, pois sua escrita desenvolve personagens, descreve características importantes e detalha fatos como observados por cada um dos participantes do processo.

A análise permite a percepção dos mecanismos de dominação e controle exercidos por parte do Estado e, com a inclusão de fragmentos retirados de jornais do período – que enriquecem a narrativa –, observa-se a forma como estas pessoas eram tratadas e utilizadas pela imprensa.

A urdidura proposta demonstra que este evento não é apenas uma crônica ou história insignificante, ela permite o aprofundamento em questões transversais, como a própria construção do espaço urbano carioca e a situação da comunidade árabe, composta de diversas ondas migratórias.

Com efeito, impõe-se um duplo processo, se esta narrativa de nível cotidiano, envolvendo personagens normalmente marginalizados pelas fontes, possibilita o estudo de temas que a atravessam, ela também só pode ser construída através da compreensão e análise destas mesmas temáticas. Pode-se afirmar que o fio da narrativa histórica encontra-se em território fronteiro ao da ficção, mas sua fundamentação nas fontes e na pesquisa nunca a permitirá ultrapassá-lo.

#### REFERÊNCIAS

ANKERSMIT, F.R. **A escrita da história**. A natureza da representação histórica. Londrina: EDUEL, 2012.

ATLAS HISTÓRICO DO BRASIL. **Estrada de ferro de D. Pedro II, 1863**. [Fonte: L'illustration: journal universal hebdomadaire, Volume 41, nº 1.059, 13/06/1863 - Domínio Público]. FGV – Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <



<https://atlas.fgv.br/marcos/expansao-economica/mapas/sao-paulo-e-rio-na-fase-da-cafeicultura-escravista>>. Acesso: 27/03/2019.

BAIRROS DA CIDADE. **Bairros de cidade**: primeiro catálogo online dos monumentos do Rio de Janeiro. Disponível em:

<<http://www.monumentosdorio.com.br/base/bairros/088.htm>>. Acesso: 28/03/2019.

BORTOLI, Bruno; FIGUEIREDO, Carolina F.; LISBOA, Catarina; LUNARDI, Thamirys, M. **De Camponeses à Comerciantes**: Reflexões sobre a Imigração Árabe em Florianópolis (1990-2010). In: Florianópolis no Tempo Presente. Editora da UDESC e DIOESC, 2010.

BRASIL. **Arquivo “Synopsis do recenseamento de 31 de dezembro de 1890”**. disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/227299>>. Acesso: 28/03/2019.

BRASIL. Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890. **Código Penal dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, DF, out. 1890. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)>, Acesso: 06 de set. 2018.

BRETAS, Marcos Luiz. *Valente mas muito considerado*: a memória do crime. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** – ANPUH, São Paulo, julho 2011.

BURKE, Peter. **O que é História Cultural?** Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CABREIRA, Marcia Maria. *Cultura e identidade em São Paulo*: a imigração síria e libanesa. **EccoS Rev. Cient.**, UNINOVE, São Paulo, n. 1, v. 3, 2001. pp. 93-103.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. Lisboa: Difusão Editora, 1988.

DARNTON, Robert. **O grande massacre de gatos** e outros episódios da História Cultural Francesa. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FRANCISCO, J. C. B. **Sírios e Libaneses no Rio de Janeiro**: Memória Coletiva & Escolhas Individuais. Dissertação apresentada à Universidade Federal do Rio de Janeiro para a Pós-Graduação em Memória Social. 2005.

FOUCAULT, Michel. *A vida dos homens infames*. In: FOUCAULT, Michel. **Estratégia, poder-saber**. Ditos e escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003, pp. 203-222.

GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difusão Editorial, 1989.

\_\_\_\_\_. **Relações de força**: história, retórica, prova. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

\_\_\_\_\_. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

\_\_\_\_\_. **O fio e os rastros**: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.



GOMES, Ângela de Castro e (org.). **Histórias de imigrantes e de imigração no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000.

GOMES, Laurentino. **1889: como um imperador cansado, um marechal vaidoso e um professor injustiçado contribuíram para o fim da monarquia e a proclamação da República no Brasil**. São Paulo: Globo, 2013.

HAJJAR, Claude Fahd, **Imigração árabe: 100 anos de reflexão**. São Paulo: Ícone, 1985.

SEM TÍTULO. **Jornal Cidade do Rio**. Edição de 19 de maio de 1899. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

SEM TÍTULO. **Jornal Gazeta de Notícias**. Edição de 19 de maio de 1899. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

ASSASSINATO. **Jornal Gazeta de Notícias**. Edição de 20 de maio de 1899. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

SEM TÍTULO. **Jornal O Paiz**. Edição de 20 de março de 1900. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

IRMÃO FACÍNORA. **Jornal O Paiz**. Edição de 22 de maio de 1899. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

MEYER, Michel. **Questões de retórica: linguagem, razão e sedução**. Lisboa: 70, 1998 (1993).

MOTT, Maria Lúcia. **Imigração árabe: um certo oriente no Brasil**. In: IBGE. Brasil: 500 anos de povoamento. IBGE: 2000.

MUAD, Ana Maria. *Donos de um certo olhar: trajetória familiar e imigração libanesa no Rio de Janeiro*. In: GOMES, Ângela de Castro e (org.). **Histórias de imigrantes e de imigração no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000. pp. 104-138.

PEDROZA, Manoela. *Transmissão de terras e direitos de propriedade desiguais nas freguesias de Irajá e Campo Grande (Rio de Janeiro, 1740-1856)*. **Revista de História** 160 (1º semestre de 2009), 323-362.

PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA. Lucie. **Tratado de argumentação**. A nova retórica. Terceira Parte. As técnicas argumentativas. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MUSEU DA JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO. **Processo Crime**. Caixa: 1225 / RG: 11865 / Cód: 12656.

RODRÍGUEZ, Hélio Suêvo. **A formação das estradas de ferro no Rio de Janeiro: o resgate de sua memória**. Rio de Janeiro: Sociedade de Pesquisa para Memória do Trem, 2004.

STONE, Lawrence. O ressurgimento da narrativa: reflexões sobre uma nova velha história. **Past & Present**, nº85, nov. 1979, pp. 3-24. Tradução de Denise Bottmann.



VEYNE, Paul M. **Como se escreve a história**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.